

## JUDICIÁRIO

Escolhidos pelo presidente Lula assumem as cadeiras no "Tribunal da Cidadania"

Arthur Ramos/CB/D.A Press



Ministra Maria Thereza (C) lembrou, no discurso de posse dos novos integrantes da Corte, o compromisso que eles têm com a democracia

# Três novos ministros tomam posse no STJ

» RENATO SOUZA

Os ministros Daniela Teixeira, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela tomaram posse, ontem, como integrantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os nomes dos três juristas foram aprovados pelo Senado em 25 de outubro e nomeados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último dia 10.

Os ministros escolheram as turmas que vão integrar na corte. Teodoro optou pela 6ª Turma, na seção penal, enquanto que José Afrânio fará parte da 2ª Turma, especializada em direito público. Já Daniela atuará na 5ª Turma, de direito penal. A ordem de preferência de escolha seguiu o critério de antiguidade.

A posse, compareceram, entre outros, o vice-presidente Geraldo Alckmin, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, além do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Na cerimônia, a presidente do STJ, Maria Thereza de Assis Moura, agradeceu aos novos ministros o compromisso com os princípios democráticos e com o fortalecimento do Poder Judiciário. E fez uma especial menção a Daniela Teixeira, ao lembrar que "na composição atual do STJ, é a sexta mulher a integrar esta corte", destacou.

A entrada da ministra fecha um ciclo de 10 anos sem nomeações de representantes femininas para o tribunal (a última posse de uma mulher foi a de Regina Helena Costa, em 28 de agosto de 2013). Daniela é oriunda da advocacia, tem 27 anos de carreira,

## Histórico de respeito e competência

Emerson Leal/STJ



**TEODORO SANTOS**  
Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE), tem 65 anos e entrará na cadeira então com o ministro aposentado Jorge Mussi. Seu nome foi escolhido por constar na lista quádrupla, enviada por integrantes dos TJs.

foi conselheira federal e vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). É autora da Lei 13.363/16 — Lei Júlia Matos —, que garante que advogadas grávidas, adotantes e lactantes terão preferência em audiências e suspensões de prazos.

### Solidariedade

Horas antes de participar da posse dos três novos integrantes do STJ, o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal

**AFRÂNIO VILELA**  
Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), tem 62 anos e ocupará a cadeira deixada pelo ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que morreu em 8 de abril. Seu nome foi tirado da lista quádrupla dos TJ.

(STF), se solidarizou, em nome da Corte, com os parentes do bolsonarista Cleriston Pereira da Cunha, de 45 anos, réu pelos atos golpistas do dia 8 de janeiro — que morreu de um mal súbito, segunda-feira, durante o banho de sol no Complexo Penitenciário da Papuda.

"Toda perda de vida humana, ainda mais quando se encontra sob custódia do Estado brasileiro, deve ser lamentada com sentimento sincero. O ministro Alexandre de Moraes já determinou a apuração das

**DANIELA TEIXEIRA**  
Advogada e brasileira, tem 51 anos e entra na cadeira deixada pela aposentadoria do ministro Felix Fischer. Foi indicada pelo presidente Lula na lista sêxtupla da Ordem dos Advogados do Brasil.

circunstâncias em que se deu a morte de um cidadão brasileiro nas dependências da Papuda, ao que tudo indica por causas naturais", observou.

Barroso lembrou, porém, que a administração do sistema penitenciário não é responsabilidade do Poder Judiciário. A defesa de Cleriston tinha pedido a substituição da prisão por medidas cautelares, como uso de tornozeleira, argumentando que ele estava com a saúde "debilitada" por sequelas da covid-19. (Com Agência Estado)

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br

## Morte na Papuda deu um "herói" aos "patriotas"

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liberdade provisória a quatro presos pelos ataques golpistas. Relator das investigações sobre o 8 de janeiro, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas, ele vem sendo acusado pela oposição de adotar métodos autoritários nas investigações sobre os extremistas de direita. Os presos liberados terão que cumprir medidas cautelares, como o uso de tornozeleira eletrônica.

Jaime Junkes, Tiago dos Santos Ferreira, Wellington Luiz Firmino e Jairo de Oliveira Costa estavam na mesma situação do bolsonarista Cleriston Pereira da Cunha, de 46 anos, que morreu na segunda-feira, no Centro de Detenção Provisória II, do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. Todos cumpriam prisão preventiva por envolvimento nos atos golpistas.

Cleriston morreu durante o banho de sol. Segundo a Vara de Execuções Penais (VEP) do DF, teve um mal súbito e precisou de atendimento. Os médicos do presídio e, em seguida os bombeiros e o Samu, aplicaram o protocolo de reanimação cardiopulmonar, sem sucesso.

Moraes informou que Cleriston recebia atendimento médico regular na prisão e, também, visitas regulares da mulher e das filhas. O problema é que, em agosto, a defesa do bolsonarista pediu revogação da prisão, sem prejuízo de medidas cautelares, como o uso de tornozeleira. Segundo a defesa, Cleriston sofria com sequelas da covid-19. Em setembro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) concordou com o pedido, mas Moraes nada decidiu.

Em 8 de janeiro, houve uma tentativa de golpe de Estado, mas ninguém morreu em confrontos com os agentes de segurança. A morte de Cleriston, numa situação clara de prisão arbitrária, porém, deu um "herói" aos partidários do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Simbolicamente, para a oposição, sua morte equivale ao suicídio de Luiz Carlos Cancellier, o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que havia sido preso, despedido, algeado, em 14 de setembro de 2017, durante a Operação Lava-Jato. A foto do magnífico reitor com uniforme de laranja ainda circulava nas redes sociais, quando seu suicídio reacendeu os debates sobre os métodos de policiais e promotores da força-tarefa de Curitiba, comandada pelo então juiz Sergio Moro.

Até então, desde que a Lava-Jato fora deflagrada, em 2014, um assessor do ex-ministro Antonio Palocci, Branislav Kontic, e o almirante Othon Silva, o ex-presidente da Eletronuclear, haviam tentado o suicídio. A morte de Cancellier, porém, provocou uma onda de críticas de entidades, magistrados e políticos contra o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). O Senado, àquela época, com 24 parlamentares investigados pela Lava-Jato, aprovou um voto de pesar por Cancellier.

### Processo legal

Para o ex-senador Nelson Wedekin, com quem Cancellier trabalhou por mais de uma década, a prisão do reitor foi violenta e arbitrária. A diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) emitiu uma nota criticando o que chamam de "espetacularização do processo penal".

O resto da história sobre a Lava-Jato todos conhecem. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que havia sido condenado e preso, teve sua condenação anulada pelo STF, candidatou-se à Presidência e voltou ao Palácio do Planalto.

Prevaleceu o devido processo legal, que havia sido desrespeitado no decorrer da Lava-Jato. É mais ou menos o que vai acabar acontecendo com os réus do 8 de janeiro que não tiveram seus direitos respeitados, ainda que, hoje, exista gana dos ministros do Supremo contra os bolsonaristas que vilipendiam, invadiram e depredaram a Corte.

A Constituição garante que ninguém será privado da liberdade ou dos seus bens sem o devido processo legal (artigo 5º, inciso LIV). Esse é o princípio que subordina todos os demais, com alcance amplo sobre a vida, a liberdade e a propriedade. Isso significa direito à citação e ao conhecimento da acusação; a um juiz imparcial; ao arrolamento de testemunhas e à elaboração de perguntas; ao contraditório (contrariar provas, inclusive); à defesa técnica; à igualdade entre acusação e defesa. Ninguém pode ser acusado ou processado com base em provas ilícitas, nem obrigado à autoincriminação.

Por essas e outras, ontem, por 52 x 18, o Senado aprovou PEC (proposta de emenda à Constituição) que limita o poder monocrático dos ministros do STF para sustar decisões do Executivo e do Judiciário por medida cautelar. É uma reação do Congresso às decisões individuais contra os demais poderes.

Entretanto, prisões por tempo indeterminado, sem condenação transitada em julgado, continuarão sendo arroz de festa nos presídios. Hoje, o Brasil tem mais de 900 mil presos. Desse total, cerca de 44% são provisórios, ou seja, ainda não foram condenados, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Violência contra mulher é

# crime.

E os covardes não ficarão impunes.

NOVA LEI DO DF PREVÊ  
**MULTA DE ATÉ R\$ 500 MIL PARA AGRSSOR DE MULHER.**

Além de serem presos, os agressores serão responsáveis pelos custos do tratamento hospitalar das vítimas. E o programa Mulher Mais Segura tem mais de 50 medidas de proteção.

VOCÊ PODE DENUNCIAR QUALQUER AGRSSÃO.

**DISQUE 190**

